EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A **BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ**, nos termos do subitem 11.1 do Edital nº 01/2023, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, conforme as disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO PROCEDIMENTO PARA ENVIO DOS TÍTULOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão proceder ao envio dos seus títulos, no período compreendido entre as **10h do dia 11 DE SETEMBRO DE 2023 até as 23h59 do dia 15 de SETEMBRO DE 2023**, (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico **http://www.institutolegatus.com.br**, na "**Área do Candidato**", imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

1.1.1. O envio da documentação referente à avaliação de títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Legatus não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos e nem deles serão fornecidas cópias.

1.1.2. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação referente à avaliação de títulos e, caso seja solicitado, deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

1.1.3. Os títulos, em seu formato original acompanhado de cópia simples, ou cópia autenticada em cartório competente, deverão ser apresentados quando da eventual convocação do candidato para investidura.

1.2. Somente serão aceitos documentos que estejam nas extensões ".pdf", ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada documento submetido deverá ser de, no máximo, 1 MB.

1.2.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se os documentos incluídos dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de *upload*. Os documentos que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsiderados para fins de análise.

1.2.2. Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de *upload*.

1.3. À medida que for anexando os documentos exigidos, o candidato poderá deixa-los gravados, clicando no ícone “Salvar”. Após ter anexado todos os documentos exigidos para avaliação dos títulos, o candidato deverá conferi-los e, em seguida, enviá-los. Uma vez enviados, não será possível a edição dos documentos ou novo envio.

1.4. O candidato deverá informar, ainda, a pontuação pleiteada na avaliação de títulos, conforme os critérios estabelecidos pelo subitem 11.3 do Edital nº 01/2023.

1.5. Não serão admitidos ou considerados títulos enviados fora do prazo estabelecido no subitem 1.1 deste edital, tampouco aqueles encaminhados via fax, Correios, protocolo administrativo, ou outro meio não previsto neste Edital.

1.6. A veracidade das informações prestadas no envio dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso.

1.7. **O candidato que eventualmente não possua título a ser avaliado não precisa proceder ao envio dos demais documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, uma vez que os documentos pessoais e comprovantes de escolaridade serão exigidos quando da convocação para investidura e antes da nomeação, conforme estabelecido pelo subitem 4.3 do Edital nº 01/2023**.

2. DOS DOCUMENTOS

2.1. Por ocasião do envio dos títulos, o candidato deverá igualmente enviar pelo sistema de *upload* cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação, sendo admitido um dos elencados no subitem 10.2 do Edital nº 01/2023;
b) Cópia do certificado ou diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo a que o candidato concorre;
c) Cópia dos títulos.

2.2. Serão admitidos, como títulos, aqueles elencados no subitem 11.3 do Edital nº 01/2023, a saber:

2.2.1. Até 01(um) **Diploma**, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado; ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa;

2.2.2. Até 01 (um) **Diploma**, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado; ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa;

2.2.3. Até 02(dois) **Certificados** de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.

2.2.3.1. As pós-graduações em instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino, cuja oferta inicial de vagas ocorreu a partir de janeiro de 2012, somente são consideradas regulares – e por conseguinte válidas – quando registradas no Cadastro de Instituições e Cursos do Sistema e-MEC, conforme Resolução CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.

2.2.3.2. Somente são considerados válidos os títulos de pós-graduações iniciadas após a conclusão da graduação, ainda que o candidato tenha finalizado a graduação antes da conclusão da pós-graduação, conforme Lei nº 9.394/1996 (art. 44, III) e Parecer CNE/CES nº 02/2007, de 31 de janeiro de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a seleção, a organização, a digitalização e o envio de seus documentos.

3.2. Não haverá segunda chamada para as atividades previstas neste Edital de Convocação.

3.3. A Avaliação dos Títulos terá caráter apenas classificatório e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no item 11 do Edital nº 01/2023, e apenas quanto à documentação apresentada.

3.4. Os diplomas de conclusão de curso de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, enquanto que os diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidade brasileira que possua, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto na Lei nº. 9.394/1996, Artigo 48.

3.4.1. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

001 - PROF. DE EDUC. INFANTIL E DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL

Inscrição	Candidato
0.733-16.896	ADEMIR SOUSA DOS SANTOS
0.733-15.416	ATEUMICE MARIA DO NASCIMENTO
0.733-16.881	DANIELA DE ARAUJO BARROS
0.733-12.191	ELMA ALVES DA ROCHA SANTOS
0.733-15.610	GABRIELA FONTES RAMOS
0.733-11.868	IONARIA PEREIRA DAMASCENO
0.733-11.499	JAQUELINE PEREIRA DE ANA
0.733-17.209	KAELIO FRANCISCO LUZ
0.733-11.581	***MARIA ALDENÍ DE CARVALHO PEREIRA (PCD)***
0.733-16.153	MARIA DE FATIMA DA SILVA ROSA
0.733-16.361	MAYDA PACHECO MURADA
0.733-12.000	MONALISA CORTEZ DE ARAÚJO MOURA
0.733-13.603	NAIRA FONTES E SILVA
0.733-13.418	OSINEIDE DOS SANTOS SOARES
0.733-11.722	***PAULO ANDERSON DE SOUSA SILVA (PCD)***
0.733-13.364	RAVENA JULYANA GOMES DE ARAUJO
0.733-16.899	SILVÂNIA GOMES DE SOUSA
0.733-16.002	VANEZA DE SOUSA SILVA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

002 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato
0.733-13.554	FERNANDO DE MORAES E SOUSA
0.733-11.384	GISELLY PEREIRA MEIRELES
0.733-12.369	LARISSE FERREIRA DA SILVA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

003 - PROFESSOR DE HISTÓRIA

Inscrição	Candidato
0.733-12.703	ANTÔNIA ALVES CAVALCANTE
0.733-16.547	GUSTAVO GABRIEL DOS SANTOS
0.733-16.303	JANILDO MENDES BARBOSA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

004 - PROFESSOR DE INGLÊS

Inscrição	Candidato
0.733-11.088	FRANCINETE FERREIRA DE SOUSA
0.733-11.682	ISMAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
0.733-16.751	REBECA NATANAELY DE PAIVA ALCÂNTARA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

005 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato
0.733-11.010	FRANCISCA RODRIGUES BORGES
0.733-11.689	GEORGE GOMES MARTINS
0.733-11.695	GEOVANE ROCHA DE ARAUJO
0.733-11.655	LUIS AUGUSTO GONÇALVES RODRIGUES
0.733-12.348	MOACI RODRIGUES PASSOS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

006 - PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

Inscrição	Candidato
0.733-11.837	JEFFERSON DIAS FREITAS
0.733-17.181	RAIMUNDA VERAS LOPES DE SOUSA